

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

Rua Barão do Cerro Azul, nº 590- Fone -(41) 3382-1266-CEP:
83005-430-São José dos Pinhais- PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - OFICIAL DO 1º SERVIÇO REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER a ADÃO BORGES PEREIRA - CPF: 608.071.999-15, pelo presente REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL, para saldar a dívida decorrente da Escritura Pública de Compra e Venda com pacto adjeto de alienação fiduciária constituída na matrícula nº 742, deste Cartório, referente ao imóvel situado em São José dos Pinhais, onde figura como credora fiduciária a Servopa Administradora de Consórcios LTDA. FICA INTIMADO(A), para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, a meu cargo, situado a rua Barão do Cerro Azul, nº 590, Centro, nesta Cidade, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste edital. Fica ainda CIENTIFICADO(A) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária a Servopa Administradora de Consórcios LTDA, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9514/97.

São José dos Pinhais (PR), 12 de fevereiro de 2021.

Emilio Dal Ongaro Cordeiro
Oficial

Leila T. Cim Pereira
Escrevente

ADRIANO MELNISKI - Leiloeiro Público Oficial - Jucepar 07/010L
"Ratificação das publicações dos Leilões Públicos 0023/2020 e 0024/2020 ocorridos em Curitiba, Paraná, nos dias 15/06/2020 e 29/06/2020 e no site da CAIXA de forma permanente, referente aos imóveis abaixo descritos".
Item: R Parnaíba N. 370 Lt K - São Francisco - 53.874 do 1º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

O bem não foi alienado nos Leilões Públicos, foi vendido posteriormente na Venda Online".

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

Fernando José Carello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megalioes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel:** Curitiba-PR, Br. Batel, Rua Buenos Aires, nº 420, Ed. Comenets, Apto. 1302, localizado no 14º andar ou 28º pav. e vagas: nº 19, localizada no 1º sub-solo (superior) ou 2º pav. (31,95m² de área construída) e nº 89, localizada no 2º sub-solo (inferior) ou 1º pavimento (19,08m² de área construída). APARTAMENTO: Área útil de 266,80m²; Matr. 34.313, 34.314 e 34.315 do 6º RI local. Obs.: Ocupado (AF). **1º Leilão:** 12/03/2021, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 1.395.000,00. **2º Leilão:** 16/03/2021, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 1.602.198,01. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.megalioes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Carello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

HÉLCIO KRONBERG - Leiloeiro Público Oficial - Jucepar 653
Ratificação das publicações dos Leilões Públicos 0007/2020 e 0008/2020 ocorridos em Curitiba, Paraná, nos dias 03/02/2020 e 17/02/2020 e no site da CAIXA de forma permanente, referente aos imóveis abaixo descritos".

Item: R Barão do Serro Azul N. 370 Lt 15 - Qd 17- croquis 7049 - Centro - 9.107 do 3º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

Item: Cond Res Bernardo Ozinskir - Rua Bernardo Ozinski N. 447 Residência 1 - Pineville - 15.624 do Registro de Imóveis de Pinhais/PR.

Item: Rua Cruzeiro Do Sul N. 801 Casa 17 Res Giovana I - Emiliano Pernetá - 14.497 do Registro de Imóveis de Pinhais/PR.

O bem não foi alienado nos Leilões Públicos, foi vendido posteriormente na Venda Online.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

JOACIR MONZON POUHEY - Leiloeiro Público Oficial - Jucepar 18/295
"Ratificação das publicações dos Leilões Públicos 0031/2020 e 0032/2020 ocorridos em Curitiba, Paraná, nos dias 14/09/2020 e 28/09/2020 e no site da CAIXA de forma permanente, referente aos imóveis abaixo descritos".

Item: Cond Paysage Du Parc - Rua Domingos Antônio Moro N. 782 Casa 43 - Pilarzinho - 53.874 do 1º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

O bem não foi alienado nos Leilões Públicos, foi vendido posteriormente na Venda Online".

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA - Leiloeiro Público Oficial - Jucepar 08/011-L
"Ratificação das publicações dos Leilões Públicos 0034/2019 e 0035/2019 ocorridos em Curitiba, Paraná, nos dias 16/09/2019 e 30/09/2019 e no site da CAIXA de forma permanente, referente aos imóveis abaixo descritos".

Item: Cond 7th Avenue Live & Work R Conselheiro Laurindo N. 1138 Apto. 607 Ala Residencial - LIVE CONCEPT 3 - Rebouças - 87923 do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

O bem não foi alienado nos Leilões Públicos, foi vendido posteriormente na Venda Online".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CURITIBA/PR - ESTADO DO PARANÁ
Mariana Carvalho Pozenato Martins - Oficial do Registro - CPF: 008.419.589-47

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMA: CARLOS ROBERTO XAVIER CABANILHAS | INTIMA: MARIA OCIMARA SCHWAB CABANILHAS

Mariana Carvalho Pozenato Martins, Oficial Titular do Segundo Serviço de Registro de Imóveis, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, INTIMA CARLOS ROBERTO XAVIER CABANILHAS CPF 326.592.889-68 e MARIA OCIMARA SCHWAB CABANILHAS, CPF 470.819.969-49, com domicílio ignorado, e que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo agente delegado do 4º Serviço de Registro de títulos e documentos de Curitiba, para que, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital (prazo esse que será cortado em dobro, conforme Provimento nº 94-CNJ, ratificado pela Portaria nº 3700/2020-CGJ/TJPR), compareça na sede da serventia extrajudicial do Segundo Serviço de Registro de Imóveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com endereço na Rua Carlos de Carvalho, 603, 10º andar, e efetue o pagamento das parcelas em atraso, que em 06/02/2021 totalizava o valor de R\$ 457.259,84, o qual será acrescido dos encargos contratuais até a data do efetivo pagamento, e parcelas mencionadas referem-se ao contrato com constituição de alienação fiduciária datado de 05/11/2010 obtido junto ao Itaú Unibanco S/A, que teve por objeto a compra dos imóveis descritos nas matrículas 55.137 e 55.138 deste serviço de registro de imóveis. O presente edital é formalizado para atendimento ao contido no § 4º do art 26 da lei Federal 9.514 de 20.11.1997, e será publicado por três vezes consecutivas; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovida a averbação da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome do mencionado credor (Prot. 348.756). Curitiba, 08 de fevereiro de 2021.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2021.

João Marcos de Castro
Escriturário Amador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR
DE CURITIBA - COHAB-CT



SUMÁRIO DA ATA 134ª ASSEMBLÉIA GERAL

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 10h, na impossibilidade de realizar a Assembleia Geral presencial da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, em face às medidas relacionadas à Pandemia do COVID-19, participaram da Assembleia virtual, através do link de acesso <https://meet.google.com/pse-ckgt-jem>, os membros do Conselho de Administração eleitos através da 130ª Assembleia Geral Extraordinária de 13/12/2018. **II - CONVOCAÇÃO:** por edital publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Paraná", edições sob nºs 10.843, 10.844 e 10.845, dos dias 06, 07 e 08 de janeiro de 2021, páginas 18, 29 e 26, respectivamente, "Diário Oficial do Município de Curitiba", edições sob nºs 03, 04 e 05 - Ano IX - dos dias 06, 07 e 08 de janeiro de 2021, páginas 79, 52/53 e 141, respectivamente, Jornal do Ônibus de Curitiba, edições sob nºs 3.537, 3.538 e 3.539, dos dias 06, 07 e 08 de janeiro de 2021, páginas 08, 08 e 08, respectivamente. **III - ORDEM DO DIA:** 1 - Eleição dos membros para compor o Conselho de Administração; 2 - Outros assuntos de interesse da Companhia. **IV - INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA E ACIONISTAS PRESENTES:** Em primeira convocação com a presença de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento), do Capital Social da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, conforme assinaturas na página 30 do Livro de Presença de Acionistas. **V - DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** O Presidente do Conselho de Administração neste ato representado pelo Senhor José Lupion Neto, na forma do Art. 14, § 3º do Estatuto Social e Art. 35 - Item VIII, convidou a Senhora Vanessa Volpi Bellegard Palacios, representante da acionista majoritária - Prefeitura Municipal de Curitiba, para dirigir os trabalhos; Secretária: Márcia Regina de Ramos. **VI - DELIBERAÇÕES TOMADAS E APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS** (com abstenção dos legalmente impedidos): **1 - Eleitos os membros para compor o Conselho de Administração de acordo com o previsto no Art. 140 da Lei nº 6.404/76, e Art. 16 do Estatuto Social, ficando assim constituído:**

Presidente: José Lupion Neto, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1.053.875-0 - SESP/PR e CPF nº 359.762.259-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Visconde de Guarapuava nº 5338; **Vice-Presidente:** Daniele Regina dos Santos, brasileira, solteira, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 5.140.469-6 - SESP/PR e CPF nº 872.198.679-72, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Guariza nº 336; **Membros:** Airon Sozzi Júnior, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1.308.064-0 - SESP/PR e CPF nº 274.816.899-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Prefeito Ângelo Lopes nº 2350, Vanessa Volpi Bellegard Palacios, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 5.299.263-0 - SESP/PR e CPF nº 834.192.929-53, residente e domiciliada nesta Capital, Rua Lysímaco Ferreira da Costa, nº 151 - apto 102, e Elvira Wos, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 1.001.006-3 - SESP/PR e CPF nº 358.995.739-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Vicente Cicarino nº 166, os quais serão investidos em suas funções em 13/01/2021, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado às folhas 37 do Livro de Posse do Conselho de Administração. Os eleitos declaram que não incorrem em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos, com início em 13/01/2021 e término em 13/01/2023. **2 - Homologada a proposta para aumento de capital social da Companhia, aprovada na 133ª AGE realizada em 24/07/2020, na importância de R\$ 29.824.939,76 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), como consta na ATA 133ª AGE "... sendo R\$ 21.824.939,76 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), referente ao pagamento das prestações do empréstimo do contrato de renegociação nº 258610-23 com a Caixa Econômica Federal e R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) recebidos em moeda corrente do País...", mediante a utilização dos recursos da conta "Recebimento para futuro aumento de capital", que foi integralmente subscrito e integralizado pela acionista Prefeitura Municipal de Curitiba, a qual exerce direito de preferência que lhe é assegurado por disposição legal, visto que expirado o prazo estabelecido, os demais acionistas da Companhia não subscreveram nenhuma ação. Com isso, o Capital Social de R\$ 360.193.062,08 (trezentos e sessenta milhões, cento e noventa e três mil, sessenta e dois reais e oito centavos), conforme Balanço de 31 de dezembro de 2019, aprovado na 55ª AGO realizada em 24/07/2020, fica elevado para R\$ 390.018.001,84 (trezentos e noventa milhões, dezoito mil, um real e oitenta e quatro centavos). **3 - Em consequência do referido aumento de capital social, o artigo 11 do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "O Capital Social da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT é de R\$ 360.193.062,08 (trezentos e sessenta milhões, cento e noventa e três mil, sessenta e dois reais e oito centavos), fica elevado para R\$ 390.018.001,84 (trezentos e noventa milhões, dezoito mil, um real e oitenta e quatro centavos), divididos em 72.510.641.207 (setenta e dois bilhões, quinhentos e dez milhões, seiscentos e quarenta e um mil e duzentos e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal", permanecendo inalterados os demais parágrafos. **VII - ENCERRAMENTO:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer manifestação, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos, deu-se por encerrada a Assembleia Geral.****

Curitiba, 13 de janeiro de 2021

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Certificou o Registro em 23/02/2021
Sob nº 20210162970

DICAS PRA PASSAR BEM PELA RESSACA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Do de cabeça, indisposição e tudo parece não ter fim. Não é fácil lidar com a tal da ressaca que chega depois de momentos de alegria, euforia e drinques animados. Apesar de estarmos no meio da pandemia do novo coronavírus e com os bares fechados, a turma que gosta do gole segue firme dentro de casa tendo o copo como companheiro.

Ontem foi comemorado o Dia Nacional da Ressaca. A data foi criada para conscientizar sobre os perigos do excesso de álcool. Quando exageramos no consumo de bebidas alcoólicas, o organismo se manifesta com uma série de sintomas, como enjoo, mal-estar generalizado e dores no corpo.

A Tribuna preparou seis dicas para evitar aborrecimentos no dia seguinte da festança.

Alimente-se!

Coma algo antes de começar a beber. Pode ser algo leve, pois um alimento pesado não vai ser boa opção. A união comida e bebida são essenciais.

Água

Intercale copos ou garrafas de água na hora da folia. A água vai evitar aquela sensação de boca seca no dia seguinte. Se preferir, pode substituir por bebidas isotônicas que são ricas em minerais.

Descanse

O repouso é fundamental para se recuperar de qualquer condição que comprometa sua saúde. Então, procure descansar em um lugar escuro para que seu sono seja reparador de fato.

Chás

O velho chá de boldo é uma boa, pois ajuda no funcionamento do fígado, órgão mais afetado pelo álcool. O boldo possui uma substância chamada lactona que auxilia na recuperação.

Sucos e frutas

Consumir sopas e sucos de frutas naturais é uma boa, pois eles ajudam no processo de hidratação, além de fornecerem nutrientes que ajudam na reposição de potássio, sódio e magnésio.

Doces

O doce restaura a glicose no sangue e recupera o fígado. Evite alimentos gordurosos. Carboidratos também são bem-vindos para ajudar a amenizar a ressaca.